



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - PORTUGUÊS E INGLÊS

ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

15^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 220 - Português e Inglês

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
158	1402916477	CÍNTIA ALBERTINA GOMES MENDES	161536	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, GUARDA	8	TEMPORÁRIO	
177	8945047859	SÓNIA MARISA BELMONTE RODRIGUES	135161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO	C	ANUAL	
260	8490064628	NATÉRCIA MARIA FERREIRA SAMPAIO	150861	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LORDELO, PAREDES	19	TEMPORÁRIO	
334	3725793751	LILIANA ANDREIA CORREIA FERREIRA	152596	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COURA E MINHO, CAMINHA	C	TEMPORÁRIO	
346	4094400273	MÓNIA CARLA MARTINS PEREIRA	145191	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. PAULA NOGUEIRA	C	ANUAL	
372	6078569279	CLÁUDIA MANUELA DA SILVA RIBEIRO	170598	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAMIÃO DE GOES, ALENQUER	C	TEMPORÁRIO	
423	8210707426	ANA CRISTINA MARTINS PIRES	161305	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EUGÉNIO DE CASTRO, COIMBRA	14	TEMPORÁRIO	
482	8012465981	CARLA SOFIA CORREIA CAPELA LYRA	145026	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS, ALBUFEIRA	20	TEMPORÁRIO	
553	4181934071	JOANA DA CUNHA CORREIA	171487	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO, CARNAXIDE, OEIRAS	18	ANUAL	
930	4309507549	CILENE MARGARIDA VIEIRA DIAS	170136	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CARREGADO, ALENQUER	17	TEMPORÁRIO	
1074	2606501004	EMA FLORINDA AIRES COELHO	172030	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO VILLARET, LOURES	13	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).